



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 108/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 85 da Lei Municipal nº 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e considerando Avaliação efetuada pela Junta Médica Oficial do Município, credenciados através do Decreto n.º 044/2005 de 04/05/2005, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos Servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	RG	FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO
Clóvis Walczinski	1.654.514-7 PR	Motorista	21890-1	01/04/2015 a 30/05/2015
Rosilda Aparecida da Cruz Volff	7.828.038-7 PR	Professora	41378-1/36731-1	10/03/2015 a 29/04/2015

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 28 de Abril de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal